

Comissão de Educação e Cultura

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 083/2025**

DISPÕE SOBRE A DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 083/2025 de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, dispõe sobre a docência em educação física na educação infantil no município de Maracanaú e dá outras providências.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A proposição em análise trata da inclusão e regulamentação da docência em Educação Física na etapa da Educação Infantil da rede pública municipal. O objetivo é garantir que as crianças, desde os primeiros anos escolares, tenham acesso a atividades físicas orientadas por profissionais habilitados, respeitando as especificidades do desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional da faixa etária.

A Comissão de Educação entende que a presença de professores de Educação Física na Educação Infantil é medida de grande relevância pedagógica, uma vez que:

1. Contribui para o desenvolvimento integral da criança, favorecendo aspectos motores, cognitivos, afetivos e sociais.
2. Promove hábitos saudáveis desde a infância, estimulando o cuidado com o corpo, a convivência coletiva e a prática de atividades físicas de forma lúdica e educativa.
3. Atende às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece o movimento corporal como linguagem essencial para a aprendizagem e expressão infantil.
4. Fortalece o trabalho interdisciplinar, articulando a Educação Física com outras áreas do conhecimento na Educação Infantil.
5. Valoriza a profissão do educador físico, assegurando a atuação de profissionais qualificados em todas as etapas da educação básica.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 02 de setembro de 2025.



Relator CEC